



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 132/2019

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1590/2018, de 20/11/2018, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 21/11/2018, edição de nº 1636, resolve:

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 46.008,00 (Quarenta e seis mil e oito reais)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

#### 02. PODER EXECUTIVO

##### 02.02. PROCURADORIA JURÍDICA

020920006.2.003000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 8.000,00

24 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 8.000,00

##### 04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

##### 04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.000,00

152 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 3.000,00

##### 05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

##### 05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 30.000,00

177 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

##### 05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082440018.2.042000 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (LEI MUNICIPAL 1098/10)

3.3.90.48.00.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00

225 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 35.000,00

##### 10. SECRETARIA DE FINANÇAS

##### 10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 8,00

2333 FONTE: 810 CV.SEDU - Caminhões

SOMA.....R\$ 8,00

TOTAL.....R\$ 46.008,00

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º** deste Decreto decorrerá(ão), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por **Cancelamento de Dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 30.000,00

SOMA.....R\$ 30.000,00

#### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

##### 02. PODER EXECUTIVO

##### 02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.500,00

14 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

##### 02.02. PROCURADORIA JURÍDICA

020920006.2.003000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 6.500,00

23 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

SOMA.....R\$	8.000,00
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	3.000,00
157 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	3.000,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL	
05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
164820021.2.085000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	2.000,00
228 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	1.000,00
229 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	2.000,00
230 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	5.000,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	8,00
373 FONTE: 810 CV.SEDU - Caminhões	
SOMA.....R\$	8,00
TOTAL.....R\$	46.008,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

  
Aristides Antonio Campos  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1871 Páginas 119-120 Ano: VIII

Data: 24/10/2019